



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
“GRANFPOLIS”**

setembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca da Capital para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento.

E, por estarem justos e contratados, assinam a presente em duas vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis, 26 de setembro de 2022.

ORVINO COELHO DE ÁVILA
Presidente

JULIANO JAPUR BARRETO
Representante

Testemunhas: